

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A resposta de apoio social para pessoas idosas tem como objetivo privilegiar, através de serviços e equipamentos adequados, a manutenção dos utentes no seu meio familiar e social e promover o apoio à família o que é possível na modalidade de apoio de Centro de dia.

Todos os utentes que procuram esta valência, de Centro de Dia (prioridade para pessoas a partir dos 65 anos), encontram respostas e serviços adequados à satisfação das suas necessidades, nomeadamente, uma estrutura estável e de retaguarda, com vista a retardar as consequências do envelhecimento. Nestas estruturas e nas suas equipas técnicas dispõem de apoio psicológico e social quando necessário aliado à promoção das relações interpessoais e intergeracionais. As respostas técnicas possibilitam continuar a viver na sua habitação, isto é, no seu meio natural de vida, com apoio personalizado. Um trabalho conjunto das famílias e instituições que contribui de forma significativa para a prevenção de situações de dependência, promovendo a autonomia e adiando, o mais possível, o recurso a estruturas residenciais para pessoas idosas.

A partir do dia 16 de março de 2020, nos termos do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, as atividades de apoio social desenvolvidas nos centros de dia ficaram suspensas. Com a suspensão do funcionamento dos centros de dia, as instituições garantiram o apoio às famílias e idosos, através da prestação domiciliária, tendo em conta a especificidade de cada situação de forma segura e adequada.

É do conhecimento geral que esta resposta social é frequentada maioritariamente por pessoas idosas que apresentam problemas de saúde vários (inclusive a demência), e socioeconómicos. A estes dois problemas acresce, inúmeras vezes, a ausência de retaguarda familiar que impossibilita o acompanhamento dos familiares, durante o dia, face à compatibilização desta questão com as questões profissionais.

Face à quebra de rendimentos, aos seus baixos rendimentos, provocados por esta situação epidemiológica da COVID-19, o apoio dado no domicílio não consegue suprir todas as necessidades dos utentes/famílias, respondendo somente às necessidades básicas de alimentação, higiene (pessoal e habitacional), entre outras, mas o acompanhamento permanente durante o dia ou parte do dia, ao qual estavam habituados, bem como o contacto com os seus pares, que é essencial e extremamente necessário para a promoção da qualidade

de vida dos idosos, não é possível.

Os idosos sem retaguarda familiar, acabam por se sentir bastante sós e isolados, situação que provoca grandes alterações ao nível emocional e psicológico. Do mesmo modo, tem-se verificado que a ausência de rotinas e a não frequência destes espaços, com profissionais qualificados para o acompanhamento da população idosa, tem provocado ou acentuado outro tipo de problemas, nomeadamente perdas significativas ao nível da mobilidade, ao nível cognitivo e de outros aspetos ao nível da saúde (comprometimento da terapêutica), que em muitas situações tem provocado uma aceleração do processo demencial, assim como o desgaste do cuidador informal que cuida 24h sobre 24h, ou do familiar que se depara com uma necessidade de maior vigilância à pessoa idosa.

Assim e nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, as deputadas abaixo assinadas deste modo questionam:

1. Para quando está prevista a reabertura dos Centros de Dia? E de que forma está projetada a sua reabertura, total ou gradual?
2. Se o Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social, em articulação com o Ministério da Saúde, está a avaliar a possibilidade de reabertura dos Centros de Dia consoante a sua localização geográfica e informação local relativa à transmissão comunitária do vírus SARS-Cov-2?

Palácio de São Bento, 30 de julho de 2020

Deputado(a)s

MARTA FREITAS(PS)
TELMA GUERREIRO(PS)
CRISTINA SOUSA(PS)
ANABELA RODRIGUES(PS)
JOANA BENTO(PS)
ANA MARIA SILVA(PS)
CRISTINA MOREIRA(PS)
SUSANA CORREIA(PS)
CLARISSE CAMPOS(PS)